



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

Ata da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Sétimo Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia dezessete de março de dois mil e vinte.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (17/03/2020), precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Sassá Jefferson**, secretariado pelo vereador **Tchuco Benício**. **PRESENTES**, os Vereadores: (02) *Francisca Coroca*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (05) *Junior de Paula*; (06) *José Luís*; (09) *Tchuco Benício*; (10) *Natanael Nogueira*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (13) *Pedro Henrique*; (15) *Valcileia*. **AUSENTES**, Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (08) *Lindynê Leite*; (07) *Dr. Léo*; (14) *Robson Nogueira*. **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte o secretário, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, 2Cronicas 7,14 (Decreto Legislativo nº 003/1994). Dando seguimento, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES EXPEDIDOS**: Requerimento Nº 303/2020, do Vereador **FRANCISCO COELHO**, solicitando: informações sobre a construção que está sendo realizado onde funcionava o Shopping do Sol. Requerimentos Nºs 320, 338 e 339/2020, da Vereadora **VALCILÉIA MACIEL**, solicitando: desentupimento de um bueiro na Av. Pedro Moura - Terra Preta. Serviço de aterro para travessia de veículos no Igarapé Água Branca, bem como abertura de ramal. Construção de uma academia ao ar livre no Complexo Esportivo do Riachuelo. Requerimentos Nºs 331, 332, 349, 350 e 351/2020, Vereador **JÚNIOR DE PAULA**, solicitando: tapa buraco na Trav. Aniceto Barroso - Terra Preta. Iluminação pública na Rua José Afonso - Terra Preta. Ampla ação de limpeza pública com serviço de capina, coleta de lixo e retirada de entulhos para a Vila do Botafogo/Sacambú. Tapa buraco na Rua Abdala Kallil - Centro. Tapa buraco na Rua Alameda Monteiro - Terra Preta. Requerimento Nº 340/2020, do Vereador **SÉRGIO FERREIRA**, solicitando um A.C.S. para a Vila do Águia - Sacambú. Requerimentos Nºs 341, 342, 343, 344, 345, 346 e 347/2020, Vereador **TCHUCO BENÍCIO**, solicitando: serviço de capina na Rua Ezanor Athaíde - São José. Serviço de capina na Rua Caapiranga - São José. Tampa de bueiro na Rua Itelvina Gadelha - Terra Preta. Iluminação pública da Alameda Monteiro - Terra Preta. Tampa de bueiro na Rua Maria Bezerra de Souza - Terra Preta. Iluminação pública da Rua Bela Vista - Correnteza. Iluminação pública do beco Coronel Madeira - Centro. Requerimentos Nºs 352 e 353/2020, Vereador **NATAN NOGUEIRA**, solicitando: serviço de limpeza de bueiro na Rua Coronel Juvêncio Soriano - São José. Serviço de limpeza de bueiro na Rua Luís da Cunha Freire - São José. Parecer Nº 005/2020 – CESASPF/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 019/2020, do Vereador Júnior De Paula, “Proíbe a venda de seringas e agulhas descartáveis a menores de 18 anos de idade, e dá outras providências”. Indicação Nº 048/2020, da Vereadora **VALCILÉIA MACIEL**, sugerindo disponibilização de 25 vagas para ACS, para compor o quadro da SEMSA. Seguinte o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**: **Primeiro orador**, vereador **FRANCISCO COELHO**: “A nossa vinda se utilizar dessa prerrogativa de poder fazer uma exposição fática do requerimento trezentos e três, nada mais e nada menos do que muitos apelos, não só dos permissionários, mas como de toda sociedade Manacapuruense. (Fez a leitura do referido requerimento). Por essas razões com fundamentos nos dispositivos da lei orgânica do nosso município, este edil ao desempenhar de seu mister, requer as informações necessárias para poder justificar a



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

sociedade Manacapuruense os motivos de tanta demora. Diante do exposto, conto com apoio dos nobres pares para a presente propositura. Eu gostaria que vossas excelências votassem essa matéria, para que ela surtisse sua eficácia e que nós pudéssemos dar uma resposta para a sociedade Manacapuruense, que mais de dois meses acompanhando a retirada daquelas pessoas que tiravam a sua subsistência através do seu labor diário e até agora não foi dado início a nenhuma obra, tanto anunciada e propagada pelo chefe do executivo municipal. Então por conta disso eu gostaria de merecer a atenção e a benevolência para que pudéssemos votar essa matéria de forma unânime para que pudesse surtir a sua eficácia em favor daquelas pessoas que estão ao alento, sem nenhuma condição de exercer sua atividade laboral, muito obrigado”. Em seguida, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e havendo quórum regimental, **PRESENTES**, os Vereadores: (02) *Francisca Coroca*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (05) *Junior de Paula*; (06) *José Luís*; (09) *Tchuco Benício*; (10) *Natanael Nogueira*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (13) *Pedro Henrique*; (15) *Valcileia*. **AUSENTES**, Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (08) *Lindynês Leite*; (07) *Dr. Léo*; (14) *Robson Nogueira*. Foi **REJEITADO** por votos dois contrários (*Junior de Paula*; *José Luís*), a oito votos favoráveis (*Francisca Coroca*; *Sassá Jefferson*; *Tchuco Benício*; *Natanael Nogueira*; *Paulo da Silva Teixeira*; *Sérgio Ferreira*; *Pedro Henrique*; *Valcileia*), em única discussão e votação (globalizada), 2/3 do art. 34 Parágrafo Único, Inciso II do Regimento Interno (ausente do plenário *Francisco Coelho da Silva*): Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020, Vereador Robson Nogueira, “Concede Título de Cidadã de Manacapuru a senhora, Mayara Monique Figueiredo Pinheiro Reis Deputada Estadual do Amazonas”. Foram **APROVADOS** por unanimidade, em primeira discussão e votação (artigo por artigo): Projeto de Lei Municipal nº 010/2020, Vereador Tchuco Benício, “Institui o Programa Repare a Autoestima na rede pública de saúde do Município de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal Nº 018/2020, do Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre a implantação e conservação de árvores nas vias públicas no Município de Manacapuru e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 023/2020, de autoria do Vereador Alex Bezerra “Dispõe sobre a inclusão da tipagem sanguínea e do fator RH nos documentos de identificação de recém-nascidos, expedidos por hospitais e maternidades do Município de Manacapuru, e dá outras providências”; Foram **APROVADOS** por unanimidade, em primeira discussão e votação (artigo por artigo): Projeto de Lei Municipal nº 225/2019, Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre o conjunto de exames preventivos destinados aos homens durante o pré-natal da parceira”. Projeto de Lei Municipal nº 229/2019, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de GPS nos veículos de transporte de resíduos sólidos (lixo comum e hospitalar) e limpa fossas no Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 230/2019, Vereador Charlinho, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da expedição de diploma em braile aos alunos com deficiência visual” – com emenda. Projeto de Lei Municipal nº 232/2019, Ver. Sassá Jefferson, “Regulamenta o funcionamento de estabelecimentos que possuam jogos computadorizados de qualquer espécie no município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 233/2019, Vereador Sassá Jefferson, “Dispõe sobre o programa de combate a pichações no município”. Foi **APROVADO** por unanimidade: Parecer Nº 005/2020 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 019/2020, do Vereador Júnior De Paula, “Proíbe a venda de seringas e agulhas descartáveis a menores de 18 anos de idade, e dá outras providências”. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Requerimento Nº 303/2020, do Vereador FRANCISCO COELHO. Requerimentos Nºs 320, 338 e 339/2020, da Vereadora VALCILEIA MACIEL. Requerimentos Nºs 331, 332, 349, 350 e 351/2020, Vereador JÚNIOR DE PAULA. Requerimento Nº 340/2020, do Vereador SÉRGIO FERREIRA. Requerimentos Nºs 341, 342, 343, 344, 345, 346 e 347/2020, Vereador TCHUCO BENÍCIO.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

Requerimentos N°s 352 e 353/2020, Vereador NATAN NOGUEIRA. Foi **ENCAMINHADA** aos destinatários: Indicação Nº 048/2020, da Vereadora VALCILÉIA MACIEL. **DESDOBRAMENTO DA SESSÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Permanecem em pauta** devido à ausência do autor: Requerimentos N°s 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067 e 068/2020, do Vereador Dr. LÉO. **OBSERVAÇÃO SOBRE A TRAMITAÇÃO DE PROJETOS: Será arquivado: Projeto de Decreto Legislativo n° 005/2020**, Vereador Robson Nogueira, “Concede Título de Cidadã de Manacapuru a senhora, Mayara Monique Figueiredo Pinheiro Reis Deputada Estadual do Amazonas”. **Permanece em pauta** para primeira discussão e votação (artigo por artigo): Projeto de Lei Municipal Nº 019/2020, do Vereador Júnior De Paula, “Proíbe a venda de seringas e agulhas descartáveis a menores de 18 anos de idade, e dá outras providências”; **Permanecem em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada): Projeto de Lei Municipal nº 010/2020, Vereador Tchuco Benício, “Institui o Programa Repare a Autoestima na rede pública de saúde do Município de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal Nº 018/2020, do Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre a implantação e conservação de árvores nas vias públicas no Município de Manacapuru e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 023/2020, de autoria do Vereador Alex Bezerra “Dispõe sobre a inclusão da tipagem sanguínea e do fator RH nos documentos de identificação de recém-nascidos, expedidos por hospitais e maternidades do Município de Manacapuru, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 225/2019, Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre o conjunto de exames preventivos destinados aos homens durante o pré-natal da parceira”. Projeto de Lei Municipal nº 229/2019, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de GPS nos veículos de transporte de resíduos sólidos (lixo comum e hospitalar) e limpa fossas no Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 230/2019, Vereador Charlinho, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da expedição de diploma em braile aos alunos com deficiência visual”. Projeto de Lei Municipal nº 232/2019, Vereador Sassá Jefferson, “Regulamenta o funcionamento de estabelecimentos que possuam jogos computadorizados de qualquer espécie no município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 233/2019, Vereador Sassá Jefferson, “Dispõe sobre o programa de combate a pichações no município”. **OBSERVAÇÃO SOBRE A TRAMITAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Lei Municipal em pauta 2020:** Projeto de Lei Municipal nº 002/2020, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a implantação de Repúblicas para Idosos de baixa renda no município de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 003/2020, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a disposição de cadeiras de rodas comuns e motorizadas em supermercados, hipermercados e centros comerciais existentes no Município de Manacapuru, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 004/2020, Vereador Tchuco Benício, “Institui no âmbito do Município de Manacapuru, o Programa de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências e aos seus familiares e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 005/2020, Vereador Tchuco Benício, “Dispõe no âmbito do Município de Manacapuru sobre a criação de carteira de identificação para portadores de fibromialgia, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 006/2020, Vereador Júnior de Paula, “Institui no município de Manacapuru a instalação de Placas Indicativas de Templos Religiosos”; Projeto de Lei Municipal nº 007/2020, Vereador Júnior de Paula, “Institui o ‘Projeto Saber Direito’ nas Escolas das Rede Pública de Ensino de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 008/2020, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a inclusão, na grade curricular das Escolas municipais de Manacapuru, a disciplina de Cultura Tradicionalista”; Projeto de Lei Municipal nº 009/2020, Vereador Tchuco Benício, “Dispõe no âmbito do Município de Manacapuru sobre a proibição de consumo de cigarros nas calçadas em torno de hospitais, escolas e terminais de ônibus, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 011/2020, Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre a capacitação dos servidores públicos nas unidades de rede municipal de saúde com a língua brasileira de sinais”. Projeto de Lei



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

Municipal nº 012/2020, Vereadora Lindynês Leite, “Dispõe sobre a criação do espaço da Fauna, Flora e bem-estar animal no município de Manacapuru e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 013/2020, Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre logística reversa de descarte de copos, pratos e talheres de plástico, no município de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 015/2020, Vereador Tchuco Benício, “Assegura às pessoas com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou intérprete de LIBRAS nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos”; Projeto de Lei Municipal nº 016/2020, Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre o ingresso e a permanência de cães de assistência para pessoas com deficiência em locais públicos e privados e dá outras providencias”. Projeto de Lei Municipal Nº 020/2020, do Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade do período Integral nas Creches Municipais de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 021/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício “Institui o Programa de Apoio às Pessoas com Doenças Raras, no âmbito do Município de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 022/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício “Cria o Programa Censo de Inclusão de Autistas e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 024/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício “Dispõe sobre os critérios obrigatórios para empresas prestadoras de serviços públicos recuperarem as vias e calçadas que danificarem na execução de seus serviços”; Projeto de Lei Municipal nº 025/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício “Dispõe sobre a aplicação do questionário M-CHAT para triagem precoce de diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas unidades de saúde e creches municipais de Manacapuru, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 026/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício “Institui o Programa Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 027/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício “Proíbe que pessoas que cometerem maus tratos ou abandono de animais possam obter novamente sua guarda e de adotar outros animais”. Projeto de Lei Municipal nº 028/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício “Dispõe sobre a oficialidade da Libras - Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 029/2020, de autoria do Vereador Júnior de Paula “Institui o Programa Escola contra a Alienação Parental no âmbito do Município de Manacapuru.”; Projeto de Lei Municipal nº 030/2020, de autoria do Vereador Júnior de Paula “Institui a Carteira Municipal de Saúde da Mulher.”; Projeto de Lei Municipal nº 031/2020, de autoria do Vereador Júnior de Paula “Dispõem sobre a proibição do corte do fornecimento de Energia Elétrica na Cidade de Manacapuru, sem a presença de algum morador da residência”. Projeto de Lei Municipal nº 032/2020, de autoria do Vereador Júnior de Paula “Institui diretrizes para a conscientização da população sobre a Síndrome Alcoólica Fetal SAF e dá outras providências.”; Projeto de Lei Municipal nº 033/2020, de autoria do Vereador Júnior de Paula “Institui a Política de Mobilidade Sustentável e Incentivo ao uso de Bicicleta”; Projeto de Lei Municipal nº 034/2020, Vereador Alex Bezerra, “Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica e de água no município, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 035/2020, Vereador Júnior De Paula, “Torna obrigatório, que todos os açougueiros e supermercado, mercadinhos e similares, na Cidade de Manacapuru, forneçam informações sobre a origem da carne e derivados que comercializam”; Projeto de Lei Municipal nº 036/2020, Vereador Tchuco Benício, “Institui o Programa Cuidador de Idosos no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 037/2020, Vereador Tchuco Benício, “Institui o Programa Educação Aberta para a Terceira Idade”; Projeto de Lei Municipal nº 038/2019, Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento em Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 039/2020, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a fixação de cartazes



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

protetivos a idosos em postos de saúde, hospitais, agências bancárias e veículos de transporte público coletivo de passageiros no Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 040/2020, Vereador Tchuco Benício, “Inclui o pré-natal odontológico na rede pública de saúde”. Projeto de Lei Municipal nº 041/2020, Vereador Júnior de Paula, “Assegura às gestantes a realização da Ultrassonografia Morfológica”. **Projeto de Lei Complementar 2020:** Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, autoria do Executivo Municipal, “Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências”. **OBSERVAÇÃO SOBRE A TRAMITAÇÃO DE PROJETOS** – Aguardando respostas: **Permanecem em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada), em segundo turno: Projeto de Resolução Legislativa Nº 001/2019, de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Altera os arts. 25, 97, 104 e 116, e revoga o Inciso IX do art. 116 e seu §2º, arts. 95 e 96, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica”. Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 001/2019 de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Revoga o inciso VII do art. 34, altera o art. 22 e a alínea “b”, do Inciso II art. 38 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru”. **Projeto de Lei Municipal em pauta 2019:** Projeto de Lei Municipal nº 106/2019 do Executivo Municipal que “Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Membeca, que liga a Rodovia Estadual AM 352 à Cidade de Caapiranga no trecho entre o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Iranduba Km 5,5 e o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Caapiranga KM 51,8” (*aguardando resposta do autor*). Projeto de Lei Municipal nº 183/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre critérios para concessão de parcelamentos de valores das contribuições previdenciárias não pagas ao Fundo de Previdência Municipal de Manacapuru (FUNPREVIM) e dá outras providências” (*aguardando resposta do conselho*). **Permanecem em pauta** para única discussão e votação (globalizada), aguardando notificação do TCE-AM sobre recursos: Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 45/2017-TCE e o Acordão nº 45/2017-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10184/2013, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o OFÍCIO Nº 284/2019-GP-TCE/AM informando que o Parecer Prévio 45/2017, relativo a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício 2012, encontra-se sob efeito suspensivo até o transito em julgado do recurso. Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 53/2017-TCE e o Acordão nº 53/2017-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 11786/2016, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o Oficio nº 853/2019-DICOMP; relativo ao processo nº 11786/2016, Parecer Prévio e Acordão nº 53/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO, informando o ‘status de espera para deferir a contagem’ da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de 2015. Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento que “Aprova o Parecer Prévio nº 65/2018-TCE e o Acordão nº 65/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 2033/2011, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2010, de responsabilidade dos Srs. Edson Bastos Bessa e Ângelus Cruz Figueira”, – **SUSPENSO** de acordo com o Oficio nº 2.227/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 2033/2011, Parecer Prévio e Acordão nº 65/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2010**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 52/2018-TCE e o Acordão nº 52/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10035/2012, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira” – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 2.228/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 10.035/2011, Parecer Prévio e Acordão nº 52/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2011**.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Questão de Ordem: Vereador Natan Nogueira: “É porque existe um plano de contingência com relação à corona vírus e Manaus já começou a fazer as restrições. A assembleia já está trabalhando reduzido. O judiciário determinou o levantamento de todas as atividades e o executivo também. Como nós fazemos parte da região metropolitana e já tem casos em Manaus, eu sugiro que após a sessão possamos fazer uma reunião interna, aonde será deliberado algum encaminhamento nesse sentido uma vez que Manacapuru também já está trabalhando no seu plano de contingência”. Vereador Francisco Coelho: “Também na mesma esteira do vereador Natanael Nogueira dos Santos. Eu também comungo com o mesmo pensamento, até porque as pessoas não estão dando muita importância para isso, mas é grave a situação”. O Presidente vereador Sassá Jefferson: “Convoco a todos os vereadores para depois da reunião termos uma reunião interna”. Vereador Sérgio Ferreira: “É um momento especial que está vivendo o mundo. A coisa é séria. E o senhor como presidente desta Casa precisa tomar também essas medidas precauções”. Projeto de Decreto Legislativo 005/2020. Discutir: Vereador Júnior de Paula: “Na verdade é uma solicitação ao senhor secretário que ele possa ler na íntegra o projeto. (*Secretário fez a leitura*). Eu confesso a vossa excelência que chego à conclusão, que na verdade há de se respeitar sim a história da deputada Mayara, mas que caberia não o título de cidadão manacapuruense mais uma moção de parabenização, porque se nós formos observar são coisas muitos peculiares. Como: jovens desbravadores. Se nós tivermos que dar título de cidadão Manacapuruense a todos os deputados, que de alguma forma ajuda alguns seguimentos em Manacapuru, nós teremos que conceder título para vários deputados. No que diz respeito ao título de cidadão manacapuruense com todo o respeito aos colegas, que eu sei que saberão votar. Nós temos que ter o cuidado para não banalizar. Porque isso vai acabar acontecendo, todo mundo que tem um padrinho político traz para cá o título de cidadão manacapuruense e a gente vai concedendo. No passado nós demos o título de cidadão manacapuruense ao ex-governador David Almeida por uma promessa que ele fez aqui, que iria dar não sei quanto aparelhos de tomografia, acabou que nem aconteceu. E nós nos precipitamos e concedemos o título de cidadão manacapuruense, então peço aos colegas que possam analisar. Com respeito a todos os colegas, o meu voto será contrário”. Vereador Francisco Coelho: “Eu tenho sido um legalista defendendo a instituição no que preconiza. Eu mesmo recuei quando apresentei um projeto que dava essa maior outorga a um grande brasileiro, paraense jurista, hoje advoga e usa como tese nas suas defesas uma história peculiar do município de Manacapuru. Mas como o presidente entendeu que este projeto se quer entraria em pauta e eu me curvei a entendimento da mesa. Eu acho que esse também tinha que se acautelar por conta disso”. Vereador Zé Luiz: “Eu também tenho o mesmo sentimento do vereador D’Paula e o vereador Coelho, se nós formos homenagear a todas as pessoas que ajudam de forma particular algum político ou alguma entidade. Teremos que homenagear muitas pessoas, então não vejo o momento que a deputada possa ser homenageada com essa honraria da Casa. Já encaminho o meu voto que é contrário”. Vereador Sérgio Ferreira: “Essa situação ela vem acontecendo desde a legislatura passada. Poucos vereadores usam essa prerrogativa de se promover a si mesmo. Quando na realidade tem que obedecer vários critérios para que nós possamos dar um título de cidadão. Seria até



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

uma falta de respeito nosso como parlamentar votar contra, haja visto que ela já sinalizou a boa vontade de ajudar Manacapuru. E por isso, a partir de agora que seja diferente que seja investigado as pessoas que realmente merecem essa honraria, mas o meu voto será favorável a título da deputada”. Vereador Júnior de Paula: “Com o argumento do vereador Sérgio Ferreira, quando ele fala a questão da família, tanto eu, vereador Zé Luís e o vereador Francisco Coelho, ao discutirem os motivos para votarem contra, ninguém aqui citou fatores familiares da deputada no que diz respeito a Coari. Estou citando o que deixou de ser feito em Manacapuru”. **Justificativa de voto:** Vereador Sérgio Ferreira: “Eu já vi darem título de cidadão manacapuruense para pessoas que não tinha nada haver. A deputada Mayara já sinalizou o carinho por Manacapuru e quando ela direciona qualquer ajuda seja para qualquer seguimento ela está direcionando a Manacapuru. Por isso meu voto foi favorável”. Vereador Francisco Coelho: “Só para justificar a minha ausência que eu comuniquei à presidência, porque no momento dessa votação eu recebia um telefonema de uma das maiores lideranças política do interior do estado do Amazonas. O engenheiro Ângelus Cruz Figueira, e ele aproveitou a oportunidade da minha conversa, mandou um abraço para cada vereador”. Vereador Júnior de Paula: “Votei contrário porque essa Casa dispõe de outros mecanismos para elogiar e parabenizar a deputada, nós temos moções de parabenizações. Agora usar como justificativa, um título de cidadão manacapuruense, que eu entendo que seja a maior comenda que esta Casa possa dar, nós temos outros tipos, mas decidir que alguém seja cidadão manacapuruense, penso que seja a maior honraria desta Casa. Apenas pelo simples sentimento de que a deputada sinalizou uma ajuda, nós temos que ter algo concreto”. Requerimento Nº 320, 338 e 339/2020, autoria da vereadora Valcileia Maciel. Apoiado pelos vereadores: Zé Luís, Tchuco Benício, Paulinho Teixeira, Júnior de Paula, Pedro Henrique, Francisco Coelho, Natan Nogueira, Sérgio Ferreira e Sassá Jefferson. Requerimento Nº 331, 332, 349, 350 e 351/2020, autoria do vereador Júnior de Paula. Apoiado pelos vereadores: Paulo Teixeira, Tchuco Benício, Zé Luís, Sérgio Ferreira, Valcileia Maciel e Júnior de Paula. Indicação Nº 048/2020, autoria da vereadora Valcileia Maciel. Apoiado pelos vereadores: Pedro Henrique e Tchuco Benício. **Nada mais havendo a tratar, o Presidente, vereador Sassá Jefferson, encerrou** às nove horas e trinta e oito minutos, a sessão ordinária do dia **dezesseis** dias de março do ano em curso. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela (o) secretária (o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.